



Portaria nº 011/DCO/FCF/2015, de 17 de abril de 2015.

**ACATA MEDIDA LIMINAR DO PROCESSO Nº  
090/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no  
uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** a Medida Liminar concedida no Processo nº  
090/2015, recebida hoje, dia 17/04/2015, às 15h15;

**RESOLVE;**



**PENALTY.** 



Art. 1º - Declarar suspensos os comunicados 072/DCO/FCF/2015 e 073/DCO/FCF/2015, retornando os seguintes jogos a sua programação anterior, a saber:

JOGO 73

Serie A

Ceará x Guarani

Data – 18/04/2015

Horário – 18h15

Local – Estádio Presidente Vargas

JOGO 55

Serie B

Tiradentes x Maracanã

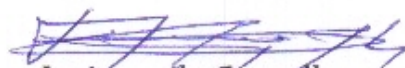
Data – 19/04/2015

Horário – 16h00

Local – Estádio Presidente Vargas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2015.

  
Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

  
PENALTY.

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza (CE)  
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax: (85) 3206.6500